

EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM DIREITO

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do(a) candidato(a) será realizada via web, de 03 a 14 de janeiro de 2022, no link disponível na página do Edital Geral da PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.3. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.
- 1.4. A inscrição neste Edital implica a aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.5. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos no formato PDF é exclusivamente do(a) candidato(a), bem como, pela escolha de um local adequado e com condições técnicas para realização das etapas da seleção que exijam acesso ao Google Meet (acesso à internet com qualidade, câmera de vídeo e processador de texto compatível com arquivo do tipo DOC).
- 1.6. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).
- 1.7. O(a) candidato(o) concorda em ter sua imagem gravada quando estiver presente nas salas do Google Meet, sendo que o acesso às imagens se dará apenas aos membros da Comissão de Seleção.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração Direitos Emergentes na Sociedade Global: 20 vagas
 - 2.1.1. Linha pesquisa 1: Direitos da Sociobiodiversidade: desenvolvimento e dimensões da sustentabilidade – 10 vagas
 - 2.1.2. Linha pesquisa 2: Direitos na sociedade em rede: atores, fatores e processos na mundialização – 10 vagas
- 2.2. Candidatos: diplomado em curso superior em Direito.
- 2.3. O(a) candidato(a) deverá sugerir três professores(as) orientadores(as), em ordem de preferência, na Linha de Pesquisa escolhida, devendo inserir essa informação em seu projeto de pesquisa.
- 2.4. Os(as) orientadores(ras), em cada Linha de Pesquisa, são apenas os que estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgd/docentes-por-linha-de-pesquisa>
- 2.5. Os(as) candidatos(as) concorrem as vagas dentro de sua Linha de Pesquisa conforme ordem de classificação.
- 2.6. Os(as) candidatos(as) apenas sugerem orientadores(as), sendo a atribuição das orientações de exclusiva competência da Comissão de Seleção e da Coordenação do Curso.
- 2.7. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas no curso de Mestrado em Direito. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – todos os documentos deverão estar em formato digital em arquivo PDF legível. Não será aceito outro formato de arquivo.

3.1. Documento de identificação com foto:

- 3.1.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não

apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1. Comprovante de titulação de **Graduação em Direito**: deve ser enviado o Diploma de Graduação em Direito, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou "Atestado de Provável Formando" emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.2.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.3.1. Curriculum Vitae no padrão Plataforma Lattes: inserir o currículo Lattes no formato PDF contendo todas as informações e produções descritas na Ficha de avaliação.

3.3.2. Ficha de avaliação do "Curriculum vitae" com a documentação comprobatória: o(a) candidato(a) deverá inserir uma via da Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, ANEXO 2, devidamente preenchida, assinada e documentada em arquivo único no formato PDF.

3.3.2.1. A ausência dessa Ficha devidamente preenchida ou o preenchimento incompleto, implicará em perda de 50% do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na prova de currículo.

3.3.2.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes listados na Ficha de avaliação deverão seguir a ordem de documentos constante no ANEXO 2, sendo que cada documento deverá conter no canto superior direito um número legível do item que se estará comprovando.

3.3.2.3. O(a) candidato(a) **não deve** juntar documentos que não pontuam ou de anos não considerados pela Ficha de Avaliação da Produção Acadêmica, conforme ANEXO 2.

3.3.3. Carta Compromisso com o Programa: o documento deverá estar devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no ANEXO 3.

3.4. Projeto de Pesquisa: o projeto de até 10 páginas (excetuando-se capa e folha de rosto) deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15287 e demais normas técnicas aplicáveis, em especial a MDT/UFSM, contendo no mínimo:

3.4.1. informações gerais: capa e folha de rosto, título do projeto, linha de pesquisa, indicação de três orientadores); (esses itens não entram na contagem do número de páginas do projeto). Na capa e na folha de rosto não deve aparecer o nome do(a) candidato(a), apenas o número do CPF ou passaporte (no caso de candidato(a) estrangeiro(a).)

3.4.2. tema

3.4.3. delimitação do tema

3.4.4. problema de pesquisa

3.4.5. objetivos geral e específicos

3.4.6. justificativa

3.4.7. metodologia (abordagem, procedimento e técnicas de pesquisa)

3.4.8. plano provisório

3.4.9. marco teórico

3.4.10. cronograma de atividades

3.4.11. referências

3.5. O não envio da documentação conforme instruído no presente edital e no Edital Geral da PRPGP resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgd/> ou por e-mail selecao.ppgd@ufsm.br (sem cedilha e sem acento).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será composta de três etapas: a) Prova Escrita de conhecimentos sobre as obras indicadas no presente edital (eliminatória); b) Prova de projeto e defesa de projeto (eliminatória); c) Prova de currículo (classificatória).

4.1. PRIMEIRA ETAPA: **Prova escrita** (com nota máxima de 10 e peso 3 na média geral da seleção). Possui caráter ELIMINATÓRIO.

4.1.1. A prova escrita de conhecimento sobre as obras indicadas no presente edital será de caráter eliminatório e será realizada remotamente, via Google Meet, no dia 24 de janeiro de 2022, com início às 9 horas e término às 11 horas (02 horas de prova), em sala virtual a ser informada por e-mail aos candidatos com inscrições homologadas até as 18:00 do dia 21 de janeiro de 2022.

4.1.2. O(a) candidato(a) deverá ingressar na sala virtual, com antecedência de 30 minutos do início da prova, ou seja, a partir das 8 horas e 30 minutos, e manter a câmera aberta durante toda a prova e com áudio no mudo, concordando com a gravação de áudio, imagem e textos redigidos no chat.

4.1.3. Deverá, antes do início da prova, apresentar o documento com foto utilizado na inscrição para conferência da Comissão de Seleção e registrar no chat a sua presença indicando o seu nome completo seguido do número do CPF.

4.1.4. Durante a realização da prova escrita de conhecimento, a presença na sala no Google Meet deverá ser contínua, com a câmera ligada, ausências por falhas na internet e demais interrupções serão avaliadas pela Comissão de Seleção, resultando em desclassificação do candidato se o retorno não ocorrer em até 1 (um) minuto.

4.1.5. Após o início da prova o(a) candidato(a) não poderá se afastar da sala, em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

4.1.6. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a qualquer tipo de material bibliográfico ou digital.

4.1.7. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa ou Espanhola, obedecer ao número máximo de 3 páginas, conforme modelo de documento ([link em DOC](#) / [link em PDF](#)) e que o(a) candidato(a) deverá utilizar no dia da prova e deverá conter os seguintes aspectos: introdução; desenvolvimento (com a identificação dos tópicos mais relevantes) e conclusão;

4.1.8. Antes do término do tempo de realização da prova escrita o(a) candidato(a) deverá realizar o carregamento do arquivo (upload) com a resposta junto ao Google Forms no link informado no ingresso na sala virtual, devendo nominar o arquivo (em PDF) com o número de seu CPF, não devendo conter nenhuma outra identificação no texto do referido arquivo.

4.1.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conversão do arquivo DOC para PDF e a realização do carregamento (upload) do arquivo com a resposta da prova escrita junto ao Google Forms antes do término do prazo de 2 (duas) horas, sendo recomendável que o(a) candidato(a) esteja utilizando preferencialmente e-mail do Gmail para agilizar o processo de transferência do arquivo.

4.1.10. A bibliografia de referência da prova escrita de conhecimento consta das seguintes obras:

HUI, Yuk. **Tecnodiversidade**. Tradução de Humberto Amaral. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, SP: N-1 Edições, 2018.

4.1.11. O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade de expressão, dissertação e conhecimento aprofundado do(a) candidato(a) sobre as obras indicadas.

4.1.12. A nota da prova escrita considerará os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para os demais); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico da prova; capacidade de interpretar, de argumentar e de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto da resposta e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.

4.1.13. O resultado da primeira etapa, juntamente com o espelho de correção da prova escrita, será divulgado a partir das 18 horas no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppqd>) no dia 27 de janeiro de 2022.

4.1.14. O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à prova escrita deverá encaminhá-lo para o e-mail selecao.ppgd@ufsm.br, contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, até às 23:59 horas do dia 29 de janeiro de 2022.

4.1.15. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da prova escrita será divulgado pela Comissão de Seleção, a partir das 18 horas do dia 01 de fevereiro de 2022 no site do Programa.

4.1.16. A nota mínima para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa é 7,0 (sete) e o peso na média geral da seleção é 3,0 (três).

4.2. SEGUNDA ETAPA: **Prova de projeto e defesa do projeto** (com nota máxima de 10 e peso 4 na média geral da seleção). Possui caráter ELIMINATÓRIO.

4.2.1. Participarão da etapa de projeto **apenas os(as) 30 (trinta) primeiros(as) candidatos(as) de cada linha de pesquisa**, conforme a nota obtida na primeira etapa (prova escrita), sendo incluídos os(as) candidatos(as) que eventualmente estiverem empatados com a mesma nota na trigésima posição em cada linha de pesquisa.

4.2.2. A relação de candidatos(as) aptos(as) a participar dessa fase, com a data e horário de defesa do projeto de pesquisa será divulgada no dia 02 de fevereiro de 2022, ocasião em que será enviado e-mail com os links de acesso ao Google Meet aos(às) candidatos(as) habilitados(as).

4.2.3. A defesa dos projetos ocorrerá remotamente, via Google Meet, no dia 03 de fevereiro de 2022 das 8h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h e 30min.

4.2.4. A nota do(a) candidato(a) referente ao Projeto escrito e defesa será atribuída de zero a dez, conforme ANEXO 1.

4.2.5. O resultado da SEGUNDA etapa será divulgado a partir das 18 horas no site do Programa Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgd>) no dia 07 de fevereiro de 2022.

4.2.6. O(a) candidato(a) que desejar entrar com pedido de reconsideração referente à prova de projeto e defesa do projeto deverá encaminhá-lo para o email selecao.ppgd@ufsm.br, contendo assinatura e fundamentação clara e substancial, até às 23:59 horas do dia 08 de fevereiro de 2022.

4.2.7. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração da prova de projeto será divulgado pela Comissão de Seleção, a partir das 18 horas do dia 10 de fevereiro de 2022 no site do Programa.

4.2.8. A nota mínima para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa é 7,0 (sete) e o peso na média geral da seleção é 4,0 (quatro).

4.3. TERCEIRA ETAPA: **Prova de currículo** (com nota máxima de 10,0 pontos e peso 3). Possui caráter CLASSIFICATÓRIO.

4.3.1. A nota do Currículo será atribuída de acordo com os critérios e pontos conforme a tabela geral e tabela de conversão constantes no ANEXO 2.

4.3.2. A pontuação da prova de currículo atenderá ao máximo de pontos constantes para cada item, conforme previsto na tabela em anexo ao edital.

4.3.3. O resultado da TERCEIRA etapa (Prova de Currículo) será divulgado até as 20 horas no site do Programa no dia 12 de fevereiro de 2022.

4.3.4. Não haverá pedido de reconsideração dessa fase classificatória, apenas recurso administrativo nos prazos e procedimentos descritos no Edital geral da PRPGP.

4.3.5. Não há nota mínima para essa etapa e o peso na média geral da seleção é 3,0 (três).

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. O cálculo da média final do(a) candidato(a) será realizado a partir da aplicação dos seguintes pesos às notas alcançadas em cada uma das etapas: a) prova escrita – peso 3,0, b) prova de projeto e defesa de projeto – peso 4,0; c) prova de currículo – peso 3,0.

5.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7,0, lembrando que as duas primeiras etapas são eliminatórias e exigem, nota mínima de 7,0 pontos (prova escrita e prova de projeto), e a última etapa (currículo) é classificatória.

5.3. A Ordem classificação será obtida conforme o descrito no presente edital e divulgada em ordem decrescente e conforme distribuição de vagas do edital.

5.4. Em caso de empate na média final, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprovar menor renda familiar conforme o disposto no §2º do Art. 44 da Lei n.º 9.394 de 1996 e Lei N.º 13.184 de 2015.

5.5. Permanecendo o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprove ter obtido nota superior na prova escrita.

5.6. Permanecendo ainda o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo.

5.7. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) mais idoso.

5.8. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre as Linhas de Pesquisa, em caso de não preencher com os candidatos classificados, bem como, poderá realizar remanejamento de suplente para vagas não preenchidas.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá no período de **24 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022**, conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2021
PRIMEIRA ETAPA: prova escrita aplicada remotamente em sala no Google Meet	24/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa e do espelho de correção da prova escrita	27/01/2022
Prazo para pedido de reconsideração da 1ª etapa	29/01/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	01/02/2022
SEGUNDA ETAPA: divulgação dos candidatos habilitados a participar da prova de projeto e de defesa de projeto	02/02/2022
Defesa dos projetos de pesquisa (segunda etapa)	03/02/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	07/02/2022
Prazo para pedido de reconsideração da 2ª etapa	08/02/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	10/02/2022
TERCEIRA ETAPA: divulgação das notas da etapa de currículo (etapa sem previsão de pedido de reconsideração).	12/02/2022
Reunião do Colegiado para homologação do resultado final e envio da relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes à PRPGP	14/02/2022
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	17/02/2022
Período previsto à interposição de recurso administrativo	Até 21/02/2022
Prazo final à avaliação dos Recursos pelo Colegiado e envio do resultado à PRPGP	24/02/2022
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	05/03/2022

Divulgação das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)	18/03/2022
Período para solicitação de confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as) via web http://ufsm.br/derca	21/03/2022 a 23/03/2022
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como suplentes	A partir de 28/03/2022
Início das atividades acadêmicas	Condicionado ao Calendário Acadêmico

Rafael Santos de Oliveira
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO 1

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Defesa do Projeto

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10,0 Pontos

Critério observado	Pontuação
Adequação e aderência do projeto à linha de pesquisa pretendida e às produções científicas dos orientadores sugeridos.	2,0
O projeto apresenta problemática original, inovadora e atual na área e viabilidade de execução.	1,0
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa.	1,0
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada.	1,0
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica.	1,0
Capacidade de explicar a conexão do projeto com as produções científicas dos orientadores sugeridos.	1,5
Capacidade de relacionar a trajetória intelectual com o projeto de pesquisa.	1,5
Domínio do referencial teórico contido no projeto	1,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
ANEXO 2

Critérios e Ficha para Avaliação do Curriculum Vitae (Lattes):

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10 Pontos

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER SALVOS EM PDF E INSERIDOS NA MESMA ORDEM EM QUE APARECEM NA PRESENTE FICHA.

OS DOCUMENTOS E A FICHA DEVERÃO SER INSERIDOS NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO EM UM ÚNICO ARQUIVO.

DIGITALIZAR A PRESENTE FICHA PREENCHIDA E, NA SEQUÊNCIA, DIGITALIZAR TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS **NO MESMO ARQUIVO**.

SOMENTE INSERIR DOCUMENTOS QUE PONTUAM NA FICHA.

O **CANDIDATO** TAMBÉM **DEVE** INDICAR A PONTUAÇÃO OBTIDA PARA CADA ITEM, NA COLUNA CORRESPONDENTE (QUINTA COLUNA), OBSERVANDO O LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO PARA CADA CATEGORIA.

ATENÇÃO: A NÃO OBSERVÂNCIA DESSAS EXIGÊNCIAS IMPLICA EM REDUÇÃO DE 50% DOS PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO NA PROVA DE CURRÍCULO.

FICHA DE AVALIAÇÃO

Número do documento comprobatório (INDICAÇÃO DO DOCUMENTO – CABE AO CANDIDATO INDICAR UMA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL PARA OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS) (CANDIDATO PREENCHE)	Atividade	Pontos por ocorrência	Pontuação Máxima	Pontuação solicitada pelo candidato (CANDIDATO PREENCHE)	Pontuação atribuída pela banca (BANCA PREENCHE)
FORMAÇÃO					
NÚMERO DO DOCUMENTO	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO BANCA
	Doutorado concluído em Direito ou áreas afins ao Direito: Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas (apresentar o diploma)	20	- (sem limite)		
	Mestrado concluído em Direito ou áreas afins ao Direito: Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas (apresentar o diploma)	10	- (sem limite)		
	Especialização concluída em Direito ou áreas afins ao Direito: Ciências Sociais; Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas (apresentar o diploma)	5	- (sem limite)		
	Curso de complementação em Direito a partir de 200 horas (apresentar certificado com a carga horária total)	2	4		
	Graduação em áreas afins ao Direito (apresentar o diploma)	3	- (sem limite)		
	Láurea Acadêmica obtida em Cursos de Graduação e concedida pelas Coordenações dos respectivos cursos	2	2		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
NÚMERO DO DOCUMENTO	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO BANCA
	Docência ¹ em curso de Graduação ou pós-graduação em Direito	1 por disciplina / por semestre	10		
	Docência em curso de Graduação ou pós-graduação em outra área afim ao Direito	0,8 por disciplina / por semestre	8		
	Docência em Educação Básica e/ou cursos técnicos	0,4 por disciplina / por semestre	4		
	Docência em cursos preparatórios para concursos na área do Direito	0,5 por disciplina / por semestre	4		
	Experiência profissional privativa de Bacharel em Direito comprovada na área do Direito excluindo a docência ² .	1 (uma) comprovação por ano de trabalho	10		
PRODUÇÃO INTELECTUAL APENAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS: 2017 / 2018 / 2019 / 2020 / 2021					
NÚMERO	ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO BANCA
	Participação em Projeto de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão na qualidade de bolsista (FIPE, PIBIC, PROBIC, etc.). ³	1,0 por ano	- (sem limite)		
	Participação como voluntário em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão - certificado pela instituição e assinado pelo coordenador do projeto	0,5 por ano em cada projeto	- (sem limite)		
	Participação em Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Grupos do CNPq e certificado pela Instituição de Ensino ⁴	0,5 por ano em cada projeto	- (sem limite)		
	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1, na área do Direito. ⁵	20	- (sem limite)		
	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2, na área do Direito ⁶	17	- (sem limite)		
	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área do Direito	14	- (sem limite)		
	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área do Direito	12	- (sem limite)		

¹ Docência: comprovar qual(is) disciplinas foram ministradas em cada semestre. Apresentar documento oficial com nome da instituição, disciplinas, carga horária.

² Experiência profissional: não será aceito apenas o registro de entidade de classe. Comprovar com qualquer tipo de documento idôneo e oficial (certidão de cartório). Para advogados observar o que dispõe o Estatuto da OAB com relação a 5 processos ao ano para fins de comprovação de prática jurídica.

³ Os projetos de pesquisa devem ser registrados na Instituição de Ensino e devem ser comprovados por documento idôneo e declaração do orientador que ateste o vínculo efetivo do candidato no período mencionado.

⁴ A participação em Grupo de Pesquisa deve ser comprovada por meio de declaração do Líder do Grupo juntamente com espelho/cópia do site do Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq para verificação da sua regularidade e certificação pela Instituição de Ensino.

⁵ Todas as produções em revistas devem observar o QUALIS DIREITO – QUADRIÊNIO 2013-2016 (tabela em vigor): <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Todas as produções da ficha de avaliação já devem ter sido publicadas, não serão consideradas cartas de aceite.

Anexar a íntegra das produções em artigos de modo que seja possível identificar claramente o nome do periódico/evento e o ISSN.

⁶ No caso de artigos, capítulos, livros, ou demais itens da ficha etc. havendo necessidade o(a) candidato(o) poderá numerar a primeira coluna utilizando subdivisões numéricas, ou seja, caso o item da lista seja o número 5 e o(a) candidato(a) possui três itens nessa categoria, poderá indicar como 5.1; 5.2; 5.3 e inserir esses números no documento anexado para permitir a correta identificação por parte da Comissão de Seleção.

	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área do Direito	8	- (sem limite)		
	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área do Direito	7	- (sem limite)		
	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área do Direito	5	- (sem limite)		
	Trabalhos completos publicados na área do Direito, publicados em anais de Eventos internacionais ⁷	5	Máximo 40		
	Trabalhos completos publicados na área do Direito publicados em anais de eventos nacionais	4	Máximo 40		
	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados na área do Direito publicados em anais de eventos	2	Máximo 30		
	Autoria e Coautoria de Livro jurídico publicado em editora com Comitê Editorial e ISBN (comprovar a existência de Comitê Editorial inserindo a página do livro em que constem os nomes dos membros) ⁸	20	- (sem limite)		
	Autoria ou coautoria de CAPÍTULO de livro jurídico publicado com ISBN e Conselho Editorial. (comprovar a existência de Comitê Editorial inserindo a página do livro em que constem os nomes dos membros)	10	- (sem limite)		

Nome, assinatura e CPF do(a) Candidato(a)

**Relação de pontos obtidos/notas
(PARA CONVERSÃO DE NOTA)**

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0

TOTAL DE PONTUAÇÃO SOLICITADA PELO CANDIDATO: _____

TOTAL DE PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA BANCA: _____

⁷ Trabalhos publicados em eventos deverão conter cabeçalho ou outra informação que permite a correta identificação de qual evento ocorreu a publicação.

⁸ Livros e capítulos devem ser anexados no formato digital para análise pela Comissão de Seleção. Comprovar que a editora possui Conselho Editorial e quem são os membros, informação normalmente presente nas primeiras páginas dos livros.

ANEXO 3

CARTA COMPROMISSO COM O PPPG EM DIREITO

Eu _____, caso seja classificado/a no processo seletivo para o Mestrado em Direito da UFSM, assumirei o compromisso com o PPG em Direito durante a realização do mesmo:

- a) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa para a qual fui classificado, vinculadas ao PPG em Direito da UFSM, dedicando horas semanais compatíveis com a necessidade de execução de pesquisas, leituras e redação de artigos que me serão exigidos em todas as disciplinas.
- b) Participar intensamente das atividades promovidas pelo PPGD, prestigiando palestras, congressos, e quaisquer atividades realizadas no ou pelo PPGD durante o meu período de vínculo como discente;
- c) Publicar, no mínimo, **um artigo por ano** de vínculo com o curso em coautoria com meu/minha Professor/a Orientador/a, devendo prestar contas ao final de cada ano à Coordenação do Programa;
- d) Obter aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira conforme a Resolução n. 03/2010 da UFSM, no máximo até o terceiro semestre do curso;
- e) Observar todos os prazos previstos no Regulamento do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgd/regulamento/>), em especial, o prazo de defesa da dissertação que deve ocorrer em, no máximo, 24 meses a contar do ingresso no PPGD.
- f) Estou ciente de que as aulas poderão ser realizadas via internet ou retornarem à presencialidade, conforme regras e procedimentos a serem adotados pela UFSM em razão da pandemia de COVID-19.

Santa Maria, _____ de _____ de 2022.

Nome completo do/a candidato/a

Assinatura

NUP: 23081.104640/2021-73

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Edital PPGD 2022 versão final homologada Colegiado PPGD.pdf

Assinaturas

30/11/2021 13:04:09

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA (Coordenador de Curso)

06.10.36.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM DIREITO - CPPD TO

Código Verificador: 1031649

Código CRC: a10bb2da

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

